Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Os impactos do fim da escala 6x1 nos condomínios



Andre Mario

Economista

A pressão financeira sobre a gestão condominial ganhou um novo capítulo com os debates e mudanças em torno do fim da escala de trabalho 6x1. Diante da necessidade de adequar escalas sem comprometer o orçamento dos moradores, síndicos e administradoras têm acelerado a busca por alternativas que reduzam custos fixos. Nesse cenário, a migração das portarias presenciais para os modelos de portaria virtual, também chamado de portaria remota, deve se consolidar como a principal tendência de modernização e economia nos edifícios residenciais e comerciais. A mudança, contudo, não deve ignorar um ponto crucial para a manutenção de segurança geral: os dispositivos de proteção a incêndios.

Embora a substituição do porteiro físico por centrais de monitoramento remoto represente uma queda expressiva na folha de pagamento, a transição exige atenção rigorosa às normas de segurança contra incêndio. A ausência de um profissional presencial 24 horas por dia altera as exigências técnicas e legais do imóvel: edifícios que antes operavam sem sistemas automatizados e contavam com a vigilância e ação dos trabalhadores ali presentes, passam a ter a obrigação de contar com um sistema de detecção e alarme de incêndio eficiente para garantir a evacuação rápida e segura dos moradores em caso de emergência.

É aí que habita um grande desafio para os síndicos, uma vez que a maioria desses empreendimentos já está construída e em pleno funcionamento. Instalar um sistema de alarme convencional, com passagem de eletrodutos e cabeamento por todas as áreas comuns e andares costuma significar semanas de quebra-quebra, poeira, barulho e transtornos para a rotina dos condôminos, além de custos elevados de mão de obra.

Para contornar esse obstáculo, o mercado de segurança eletrônica tem apostado nos sistemas de alarme de incêndio wireless (sem fio). Por dispensarem infraestrutura pesada e obras civis, esses equipamentos podem ser instalados em poucas horas, mantendo o prédio limpo e operacional durante todo o processo.

Além da agilidade e da eliminação de transtornos, a tecnologia sem fio apresenta uma vantagem financeira direta: o custo total de implantação pode ser até 30% menor em comparação aos sistemas cabeados tradicionais, somando economia de material e tempo de instalação.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com
(62) 3267-1000

COOPERCARNE COOPERATIVA DOS COMERCIANTES DE CARNE DO ESTADO DE GOIAS.
Rod GO 174 KM 10 S/N , Zona Rural. CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás.
CNPJ: 12.975.887.0001-12
NIRE: 52400012769
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Coopercarne – Cooperativa dos Comerciantes de Carne do Estado de Goiás**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos arts. 20 e 21, e com fundamento nos arts. 38 e seguintes da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, **CONVOCA** os Cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede do **SINCOGARV – Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Rio Verde**, situada na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, nº 856, Quadra 20, Lotes 03/04, Sala 02, Jardim América, CEP 75902-500, Rio Verde – GO, no **dia 26 de novembro de 2026 (quinta-feira)**, em 1ª Convocação às 17:00 (dezessete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Cooperados; em 2ª Convocação às 18:00 (dezoito) horas, com a presença de metade mais um dos Cooperados; e em 3ª e Última Convocação às **19:00 (dezenove) horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. **Escala de trabalho 5x2:** apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de alteração da jornada de trabalho dos empregados da Cooperativa para o regime de escala 5x2 (cinco dias de trabalho para dois de descanso), observadas a legislação trabalhista e as normas coletivas aplicáveis; 2. **Notificação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE):** apresentação e prestação de esclarecimentos aos Cooperados acerca da notificação recebida e da interdição já ocorrida, bem como deliberação sobre as medidas de regularização e adequação a serem adotadas e a autorização à Diretoria para a sua execução; 3. **Aquisição de equipamentos:** apresentação de orçamentos e deliberação sobre a compra de máquina de tripa para o frigorífico, com autorização à Diretoria para a respectiva contratação, nos limites de valor e condições que vierem a ser aprovados; 4. **Aquisição de equipamentos:** apresentação de orçamentos e deliberação sobre a compra de um picador de tripa para o frigorífico, com autorização à Diretoria para a respectiva contratação, nos limites de valor e condições que vierem a ser aprovados; 5. **Aquisição de equipamentos:** apresentação de orçamentos e deliberação sobre a compra de um sistema de geração/distribuição de ar comprimido para a fábrica de farinha e sebo, com autorização à Diretoria para a respectiva contratação, nos limites de valor e condições que vierem a ser aprovados; 6. **Aquisição de equipamentos:** apresentação de orçamentos e deliberação sobre a compra de um novo sistema de geração/distribuição de ar comprimido para a fábrica de farinha e sebo, com autorização à Diretoria para a respectiva contratação, nos limites de valor e condições que vierem a ser aprovados; 7. **Nova inscrição estadual:** discussão e deliberação sobre a criação de nova inscrição estadual para a fábrica de farinha e sebo, destinada à atividade de locação (aluguel), incluindo a análise de sua compatibilidade com o objeto social da Cooperativa e, caso necessário, a deliberação sobre a correspondente alteração do objeto social e dos dispositivos pertinentes do Estatuto Social, bem como a autorização à Diretoria para a prática dos atos de registro necessários; 8. **Obra do frigorífico:** apresentação do andamento dos projetos das obras da nova unidade e deliberação sobre as providências necessárias à sua continuidade, incluindo cronograma, orçamentos e a autorização à Diretoria para a prática dos atos correspondentes. Informa-se que a Cooperativa conta, nesta data, com 53 (Cinquenta e três) Cooperados, número a ser considerado para o cálculo do quórum de instalação e de deliberação, nos termos da Lei nº 5.764/1971 e do Estatuto Social. Nos termos da legislação cooperativista, as deliberações da Assembleia Geral ficarão restritas aos assuntos constantes da Ordem do Dia, e serão tomadas por maioria de votos dos Cooperados presentes com direito a voto, cabendo a cada Cooperado um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, ressalvadas as matérias para as quais o Estatuto Social ou a lei exijam quórum qualificado. Os orçamentos, projetos e demais documentos relativos aos itens da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Cooperados, para consulta, na sede da Cooperativa, situada na Rod. GO 174, Km 10, s/n, Zona Rural, Rio Verde – GO, em horário comercial, desde a data da publicação deste Edital.

Rio Verde – GO, 16 de novembro de 2026.

Volmir Paeze
Presidente

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Edital de Convocação N.º 33/2026-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, o servidor Ernandes Silva do Nascimento, matrícula n.º 1018582-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seu Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000005275-2 e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. D, 1º Andar, Park Lozandes, Goiânia-GO.
Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 26 dias de outubro de 2026.

Juliano Gomes Bezerra
Controlador-Geral do Município
Decreto n.º 25/2025

A TS Engenharia & Meio Ambiente torna público que a empresa Posto Parceirão e Energia Ltda, inscrito no CNPJ: 57.332.767/0001-35, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentáveis de Iporá/GO - SEMMADES, a Licença Corretiva para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Avenida Pará, Nº 1461, Quadra 02 Lotes 10/11/12, Setor dos Funcionários no município de Iporá – GO, CEP: 76.204-332.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS. DE CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS. DE GOIÁS E TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade resolve: Convocar todos os sócios da entidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26/11/2026, às 16h00h (dezesseis horas), em primeira convocação, na subsede da entidade, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 468, Setor Campinas, Goiânia, Goiás, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027, 2) Retificação da Previsão Orçamentária do exercício de 2026, ambas instruídas com parecer do Conselho Fiscal; e com votação por escrutínio secreto, 3) Assuntos Diversos de interesse da categoria. Caso não seja obtido o quórum estatutário em primeira convocação, a assembleia instalar-se-á em segunda convocação às 17h00 h (dezessete horas), com qualquer número de presença no mesmo dia e local.

Goiânia 16 de novembro de 2026.
Edvard Pereira de Souza – Presidente.

A TS Engenharia & Meio Ambiente torna público que a empresa VALDIVINO BARBOSA DA SILVA O GOIANO, CNPJ: 00.045.617/0001-23 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aragarças - GO, a renovação da Licença de Funcionamento Nº 1415/2017 sob o processo Nº 15339/2014 para Comércio Varejista de Combustíveis Automotores, localizado na Av. Ministro João Alberto, nº 2.011, Bairro Bela Vista no município de Aragarças - GO, CEP: 76.240-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA - ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de tendas (Lote 1) e de estruturas para eventos, compreendendo painel de LED, sonorização, backdrop para banner e iluminação (Lote 2), incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção e desmontagem, destinados à utilização em eventos, festividades, campanhas e ações institucionais promovidos pelo Município de Edealina, Estado de Goiás, por intermédio de suas Secretarias e Fundos Municipais, com execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à plena e adequada execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições operacionais estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), bem como nas demais disposições previstas neste Edital e seus anexos. **DATA DO CERTAME: 04/12/2026; HORÁRIO: 14h00m; LOCAL**: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000. **RETIRADA DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura ou no site: https://edealina.go.gov.br/. Edealina, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2026.
JHONATAN AMÉRICO DA SILVA - Pregoeiro

O MUNICIPIO DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS
ADESÃO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8783. Torna público o Extrato do contrato referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026, Objeto: para Contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO,PRODUÇÃO,COORDENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SHOWS E FESTIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE BONÓPOLIS. Vigência 04/10/2026 a 10/07/2027. Contratada: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS, Inscrita no CNPJ Sob o Nº10.779.176/0001-47.Contrato nº120/2026, Valor Total R$ 999.650,00-Contrato na integra Disponível no site: https://www.bonopolis.go.gov.br/. Bonópolis/Go,17 de novembro de 2026. **RENIA PATRICIA DE ARAÚJO - Agente de Contratação**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº176/2026

O SAMU 192/CISCENO – Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 16/11/2026, no DOE, JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ e DOU seção 3 pág 159. ONDE SE LÊ: "Cadastro das propostas - de 17/11/2026 a 30/11/2026. **Abertura: 30/11/2026 - às 09:00h."**, LEIA-SE: "Cadastro das propostas - de 18\11\2026 a 02\12\2026. **Abertura: 02/12/2026 - às 09:00h."** Os demais itens do edital permanecem inalterados. Anápolis-GO, em 17/11/2026. **RAFAELLA CRISTINNE JACINTHO PERES - Agente de Contratação.**

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito - CNPJ. 02.186.757/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2026
O Município de Itajá/GO torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Global, com abertura em 08/12/2026, às 09:00 h, no site www.slicx.com.br, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do Ecoponto do Município de Itajá-GO. Edital disponível em: www.itaja.go.gov.br, Itajá/GO, 17/11/2026.
Diniz Luiz Martins Neto, Pregoeiro.





ASSINADO DIGITALMENTE POR JHONATAN AMERICO DA SILVA EM 24/11/2026 ÀS 16:23:38.

Valide a assinatura deste documento em https://edealina.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 26d214